



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sala 209, Anexo II do Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios.
70064-900 – Brasília/DF – cndi@sedh.gov.br
(61) 3429-3014/3598

**RESUMO EXECUTIVO DA XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI REALIZADA
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2008**

1 **Presentes:** Sr. Paulo Roberto Barbosa (Presidente), Sr. Marcílio Santana (Ministério do
2 Trabalho e Emprego), Sr. Marcelo Ferreira (Ministério do Esporte), Sr. Emídio, Sra. Fétima,
3 Sra. Jurilza, Sra. Paula, Sr. Perli Cipriano (SEDH), Sra. Jussara (Comissão de Política), Sra. Alba
4 Maria (SEDH), Sra. Neile Doran, Sra. Marília, Sr. José Carlos Aguilera (CNAS), Irmã
5 Terezinha (Pastoral), Sra. Isabel (Pastoral), Sra. Maria (Contag), Sra. Heloísa (MCT), Eduardo
6 Pereira (Ministério da Previdência Social), Sra. Arlete (Secretária-Executiva do Ministério do
7 Desenvolvimento Social), Sr. João Batista (SIAP), Sra. Genilda, Sr. Sebastião, Sra. Bernadete e
8 Sr. Oswald (Procurador Regional da República).
9

10 **Pauta:** Votação das atas das 29ª e 30ª reuniões ordinárias; Comissão de Políticas; Prioridades
11 2008 segundo o plano de ação do CNDI, Regulamentação do art. 35, Exposição do CNAS,
12 Comissão de Articulação de Conselhos, Comissão de Financiamento, Comissão de Normas,
13 Comissão de Comunicação, Comissão Organizadora da II Conferência, Informes e
14 Encerramento.
15

16 **Justificou Presença:** Dra. Ana Amélia Camarano (Vice-Presidente)
17

18 **Conselheiros Novos:** Conselheira Heloísa Helena (Ministério da Ciência e Tecnologia)
19 Conselheiro Flávio (Ministério da Educação e Cultura)
20 Conselheiro João Batista Lima Filho (Suplente do CIAPE)
21

22 **ITEM I – ABERTURA (Manhã)**
23

24 O presidente Paulo Roberto Barbosa abre a reunião cumprimentando e agradecendo
25 a presença de todos.

26 As atas da 29ª e 30ª reunião são submetidas à apreciação e votação. O Conselho fez
27 algumas ressalvas sobre a ata da 29ª reunião ordinária. O Conselho entra em consenso que a
28 ata é o instrumento mais apropriado de registro e deve ser feita de maneira objetiva (pontos e
29 encaminhamentos). A qualificação de quem escreve a ata é um ponto importante de forma
30 que, para Perli Cipriano, tem que ser tratado com a empresa contratada, mas, também, com
31 algumas medidas de cuidado do próprio conselho, como a revisão pelos conselheiros e
32 correções posteriores.
33
34

35 **ITEM II – COMISSÃO DE POLÍTICAS**

36
37 Foi sugerido, pelo presidente, que seja marcada uma reunião para dali a 30 dias, para
38 deliberar sobre a regulamentação do art.35 e regimento interno, que é urgente. O Conselho
39 deliberou que a reunião não seria viável em março, só em abril. O Conselho não pode
40 continuar na posição de omissão em relação ao dispositivo do Estatuto do Idoso sobre o
41 art.35, inclusive porque, como manifestou preocupação aguda com o assunto as Sras.Paula e
42 Alba, há muita violência institucional contra idosos, não só física, mas, também, financeira e
43 psicológica.
44

45 **ITEM III – EXPOSIÇÃO CNAS**

46
47 Há consenso de que é necessário manter uma boa relação com as CNAS, mas que o
48 CNDI conduzirá o processo de regulamentação. Segundo Estatuto do Idoso, artigos 6º e 7º, os
49 conselhos são órgãos voltados muito mais para a fiscalização do que para a formulação da
50 política. Ocorre, no entanto, que o Decreto Federal 5.109 de 2004, que dispôs sobre a
51 composição do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, no seu art.1º, coloca claramente que
52 caberá a este elaborar diretrizes para formulação e implementação da política nacional do
53 idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

54 Segue o próximo item da pauta: comissão de articulação de conselhos. Entrega da
55 cartilha de orientação para a criação de conselhos estaduais e municipais da pessoa idosa.
56

57 **ITEM IV – PRIORIDADE 2008, SEGUNDO PLANO DE AÇÃO DO CNDI**

58
59 A irmã Terezinha, da Pastoral da Pessoa Idosa, apresenta a cartilha que orienta a
60 criação de conselhos por e-mail; pede para os conselheiros revisarem e enviarem *feedback* até
61 15 (quinze) de março, pois a cartilha deverá ser publicada.

62 Capacitação dos conselheiros – O segundo ponto trazido pela irmã é a questão da
63 capacitação dos conselheiros através de convênios com os Estados para a criação de centros
64 de prevenção à violência contra a pessoa idosa, nos quais estaria prevista a capacitação dos
65 conselheiros, 17 (dezessete) estados são beneficiados com esses convênios. Há possibilidade
66 de se fazer a capacitação on-line e também a preocupação de disseminação da capacitação,
67 juntamente com recursos disponibilizados, pelos 27 estados, dando atenção a todos os entes
68 da federação. O foco da capacitação seria nos documentos: Marcos legais internacionais e
69 nacionais que versam sobre a questão da pessoa idosa; a Constituição Federal Brasileira que
70 menciona a questão da pessoa idosa; a Lei Orgânica de Assistência Social; Política Nacional
71 do Idoso; Estatuto do Idoso; Plano de Ação Internacional; Estratégia Regional para
72 Implementação do Plano de Ação Internacional e a Iª Conferência dos Direitos da Pessoa
73 Idosa, focando, principalmente, a criação da RENADI e a implementação da mesma. A
74 Comissão de Articulação de Conselhos deve apresentar sua proposta de capacitação de
75 conselheiros, mas, tem que estar voltado para todos os estados. Diferentemente da SEDH que
76 está com convênio do Centro de Referência e tem um recurso e uma previsão de capacitação
77 não tão ampla. Então, prudente e inteligentemente, a SEDH vai aproveitar aquilo que está
78 saindo da comissão de articulação. A Secretaria Executiva encarrega-se de providenciar
79 material didático para a capacitação dos conselheiros, impresso ou em CD-ROM, para
80 distribuição.

81 Comissão de financiamento - acompanhamento, metas, indicadores, financiamento e
82 orçamento. A comissão de políticas, juntamente com a comissão de financiamento e
83 orçamento, deve pensar em uma ação de monitoramento e criar um instrumento de coleta
84 sistemática de informações.
85
86

87 **ITEM V – ABRIGO CRISTO REDENTOR (Tarde)**
88

89 Para tratar da situação do “Abrigo Cristo Redentor”, no Rio de Janeiro, foi criado
90 um grupo de trabalho para fazer uma supervisão *in loco*. A comissão de inspeção do asilo será
91 formada por cinco pessoas da comissão: João Batista, Isabel, Emídio, Paula e presidente. A
92 inspeção será realizada no começo de março, no dia 6 (seis). A gestão está sob égide do
93 município do Rio de Janeiro. O município resolveu desinstitucionalizar os idosos e coloca-los
94 em uma família acolhedora, transformar o espaço em espaço de assistência social para
95 atendimento a jovens, crianças e idosos, no caso de residência temporária. Então, fizeram
96 várias manifestações, alguns idosos manifestaram que preferiam morrer que sair do abrigo,
97 porque muitos estão no abrigo a mais de 30 anos. Foi feita a solicitação ao Conselho Nacional
98 do Idoso ver de que forma pode contribuir, porque foi feito acordo com o Ministério Público,
99 a Secretaria municipal e o Ministério do Desenvolvimento Social para que realmente esse
100 processo de institucionalização fosse feito. Várias denúncias de corrupção foram feitas sobre
101 o abrigo, que parece ter uma estrutura viciada. Duas ações para avaliar a real situação serão
102 tomadas: O Conselho vai acompanhar todo o processo e encaminhar uma comissão do
103 conselho ao Cristo Redentor.
104

105 **ITEM VI – COMISSÃO DE NORMAS**
106

107 A comissão de normas deve adotar uma postura de cooperação técnica e política
108 para resolver o problema do fundo do idoso junto à Casa Civil, assim o fundo criado pela
109 comissão passa a ter recursos que será gerenciado, segundo o art.115 do Estatuto do Idoso,
110 pelo CNDI. O fundo, a coordenação e agenda social, são os instrumentos operacionais do
111 trabalho. Uma reunião com os parlamentares diretamente envolvidos com o projeto do fundo
112 seria uma boa estratégia política. Fazer uma parceria com alguns parlamentares, ter a
113 orientação de alguém que entenda dos processos da casa civil e catalogar serviços que
114 atualmente são desenvolvidos pelo Governo na área do idoso são estratégias para a Comissão
115 de Normas.

116 Estudar o fundo é uma necessidade sentida pela comissão de forma geral. Nesse
117 sentido, se pensa em ações como estudo comparativo com o fundo da criança e do
118 adolescente, como foi criado o fundo e por quê. Compreender mais o processo para poder
119 controlar, fiscalizar o fundo, a destinação do dinheiro, as políticas de empréstimo consignado,
120 as alterações das LOAS, do estatuto e o BPC com prioridade.

121 A questão do fundo não é de interesse direto do Governo, por isso parcerias e
122 estratégias são muito importantes, a Comissão de Normas tem papel nesta luta.

123 O Sr.Oswaldo, que é Procurador Regional da República, e integra a Procuradoria
124 Federal dos Direitos do Cidadão, especificamente o grupo de trabalho da saúde, será um
125 interlocutor do Ministério Público no caso do Abrigo Cristo Redentor. A comissão de
126 inspeção do Abrigo, por sua parte, nomeará um interlocutor permanente para prestar
127 assistência direta aos representantes do Ministério Público. Será um trabalho de cooperação,
128 inclusive com os representantes do Rio de Janeiro.
129

130 **ITEM VII – COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEGUNDA CONFERÊNCIA**
131

132 Questões importantes são a não paridade dos delegados à conferência, os prazos de
133 realização, regimento interno da conferência que deverá ser baseado no regimento da primeira
134 conferência. O Estado tem toda autonomia para o gerenciamento da sua conferência, mas, o
135 Conselho Nacional, deliberou de forma específica e aos estados cabe se adequarem àquela
136 forma.

137 A plenária decidiu pela criação de um grupo de trabalho para discutir alternativa de
138 habilitação para a população idosa que trabalhará junto com o Ministério das Cidades. Os

139 componentes do GT são: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal, Ministério do
140 Desenvolvimento Social, AMPIDE, Olga Kiroga (especialista de São Paulo) e o Ministério
141 dos Esportes.

142

143 **ITEM VIII – INFORMES**

144

145 1. Reestruturação do serviço social do INSS: Proposição do Conselho se inserir na defesa do
146 concurso público para assistência social no INSS, no sentido de melhorar a qualidade do
147 atendimento para os idosos.

148

149 2. 46ª Sessão da ONU sobre desenvolvimento social, onde foi tratada a questão do plano de
150 Madri – Foi apresentado o resultado de todas as regiões: Europa, Ásia, América Latina,
151 Caribe e o Brasil. Na nossa intervenção colocamos a questão da convenção para a pessoa
152 idosa e a indicação de relator para o Conselho de Direitos Humanos da ONU. Essa
153 intervenção do Brasil foi bem aceita, inclusive, ficou acertado uma reunião com os
154 participantes da Conferência Regional Madrid + 5.

155

156 3. Apresentação da Dra. Valmeire (Suplente da Dra. Paula)

157

158 4. Parceria da Defensoria Pública com a VESTCON para publicação do Estatuto do Idoso.

159

160 **ITEM IX – ENCERRAMENTO**

161

162 Sem mais assuntos a tratar, o **Presidente do CNDI** encerrou a reunião agradecendo a
163 presença de todos.